

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 22,57% (vinte e dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação à Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas presentes, representando 25,724% (vinte e cinco inteiros, setecentos e vinte e quatro milésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela orientação de voto para a AGE, foi submetida à apreciação dos cotistas do Fundo, que deliberaram e decidiram no sentido de autorizar a Gestora a votar nos itens da Ordem do Dia da AGE no seguinte sentido:

Em relação ao item I da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 25,716% (vinte e cinco inteiros, setecentos e dezesseis milésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação do item (i) constante da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 25,715% (vinte e cinco inteiros, setecentos e quinze milésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação do item (ii) constante da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

Em relação ao item III da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 25,715% (vinte e cinco inteiros, setecentos e quinze milésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação do item (iii) constante da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

Em relação ao item IV da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 25,717% (vinte e cinco inteiros, setecentos e dezessete milésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação do item (iv) constante da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

Em relação ao item V da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria de votos, representando 25,717% (vinte e cinco inteiros, setecentos e dezessete milésimos por cento) da base votante, a orientação de voto a ser seguida pela Gestora na Consulta Formal do HGBS11, para que a Gestora vote, em nome do Fundo, pela aprovação do item (v) constante da ordem do dia da Consulta Formal do HGBS11.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HFOF/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.